

Estado de Santa Catarina  
Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Compras

Contrato administrativo 85/2013

## **TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO**

O **MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS**, com sede na cidade de Jardinópolis estado de Santa Catarina, sito na Av. Getulio Vargas, 815, inscrita no CGC sob o nº:80.637.457/00001-40, representada neste ato pelo Prefeito Municipal sr. **SADI GOMES FERREIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IGE Informática e Suprimentos Ltda.**, com sede na rua Antonio Sperandio, 70-D, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº: 03.663.558/0001-45, representada neste ato por seu representante legal, sr. **IVAN BATISTA GUARNIERI**, inscrito no CPF nº:400.546.169-72, doravante denominado **CONTRATADA**, nos termos da lei 8.666/93, e conforme contrato administrativo nº 10/2013, ajustam e acertam entre si o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** As partes firmaram contrato administrativo 10/2013, como objeto de locação e assessoria técnica dos sistemas concedido, com data de 17 de janeiro de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Não havendo mais interesse por parte do Contratante em manter referido contrato de locação de sistema e assessoria técnica, resolveram, de comum acordo, rescindi-lo, na data do presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes dão plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar uma das outras, em função do contrato rescindido, a qualquer tempo, seja a que título for.

Jardinópolis, 02 de setembro de 2013.

**SADI GOMES FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**IVAN BATISTA GUARNEIRI**  
**Representante Legal.**

Testemunhas.

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF